



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 169 de 30 Dezembro de 2015

Exonero o servidor ocupante de cargo em comissão e da outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Sr. **ANDERSON ALVES DOS SANTOS**, portador do RG de nº 24443590, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.973.055-00, do cargo em comissão de **Supervisor**, símbolo **CCE-07**, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de Dezembro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

